



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº *281* DE *11* DE *Dezembro* DE 1953.

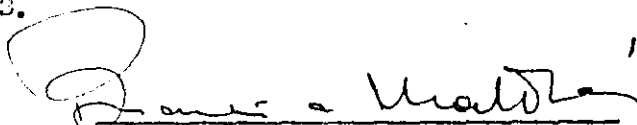
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender às despesas com as solenidades a serem realizadas no próximo dia 12 de dezembro, data da assinatura do Convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para a construção e exploração dos serviços de água no Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - O recurso destinado a este crédito será obtido com a provável maior arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *11* de *Dezembro* de 1953.


Bráulio de Mattos Reis
Prefeito